

**Edital 16/2020****PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE
BOLSA DE PÓS-DOCTORADO****PNPD / CAPES¹
Acordo FA/CAPES - Chamada Pública 13/2018**

O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PPGEO) informa que estarão abertas, **no período de 3 a 12 de abril de 2020**, as inscrições para candidaturas para cadastro de reserva de 1 (uma) bolsa de estudo do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES, para realizar estágio de pós-doutorado vinculado à Linha 1 “Dinâmicas Naturais e Análise Socioambiental”, e cadastro de reserva para 1 (uma) bolsa de estudo do Acordo FA/CAPES - Chamada Pública 13/2018, vinculado a Linha 2 - “Análises Socioeconômicas e Dinâmicas Regionais e Urbanas”.

Para o processo seletivo, ofertam vagas os seguintes professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia:

Quadro 1.

Docente	Área de Atuação	Linha	Vaga
Prof. Dr. Antônio Liccardo	Geodiversidade; Geopatrimônio; Geoconservação; Patrimônio de Mineração; Educação Não Formal em Geociências; Geoturismo	1	1
Prof. Dr. Isonel Sandino Meneguzzo	Sociedade, ambiente e educação; Conservação da natureza e políticas públicas; Educação Ambiental na interface com o Ensino de Geografia	1	1
Prof. Dr. Luiz Fernando Pires	Física do Solo; Microgeomorfologia	1	1
Prof. Dr. Nicolás Floriani	Agriculturas, ruralidades, paisagens; Saberes ecológicos tradicionais.	1	1
Profa. Dra. Maria Lígia Cassol Pinto	Geomorfologia: Processos Erosivos, áreas degradadas e Patrimônio Natural; Recursos Hídricos	1	1
Profa. Dra. Rosemeri Segecin Moro	Estrutura e dinâmica da paisagem	1	1
Profa. Dra. Sílvia Méri Carvalho	Gestão Ambiental, Diagnóstico Ambiental de Bacias Hidrográficas; Planejamento e Inventário	1	1

1 Programa Nacional de Pós-Doutorado/Capes, Portaria 086/2013, Processo nº 88882.463248/2019-01.
Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 4.748, sala 111, CIPP, Uvaranas, 84030-900, Ponta Grossa – PR - Tel.: (042) 3220-3155 - e-mail: ppgg@uepg.br



	da Arborização Urbana; Áreas Verdes Urbanas; Espaços Livres de Edificação		
Prof. Dr. Almir Nabozny	Geografia Social e Cultural; Epistemologia da Geografia; História da Geografia; Geografia do Conhecimento	2	1
Prof. Dr. Ederson Nascimento	Geotecnologias e Cartografia Geográfica; Espaço urbano; Análise socioespacial	2	1
Prof. Dr. Edson Belo Clemente de Souza	Dinâmicas socioespaciais em áreas de fronteira; Estudos regionais e territoriais; Cidades e urbanização: mobilidade urbana; Redes urbanas; Planejamento urbano; Circuitos da economia urbana (superior e inferior); Circuitos espaciais de produção; Produção social do espaço urbano	2	1
Prof. Dr. Marcio Jose Ornat	Espaço, gênero e sexualidades; Espacialidades da religião, gênero e sexualidades	2	1
Profa. Dra. Joseli Maria Silva	Espaço urbano e cultura; Representações, gênero e sexualidades; Identidades raciais	2	1

1. OBJETIVO

Promover o fortalecimento das atividades de pesquisa, realização de estudos de alto nível e a inserção de pesquisadoras e pesquisadores brasileiros e estrangeiros para integrar as atividades desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- I. Possuir título de doutorado, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será objeto de análise pelo Programa de Pós-Graduação;
- II. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeira/estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes, e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto, e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III. Não ser aposentada/aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. Não ter sido contemplada/contemplado com bolsa de estágio pós-doutoral para a linha pretendida nesta seleção nos últimos 12 meses;

3. DA INSCRIÇÃO

A candidata/candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:



- a) brasileira/brasileiro ou estrangeira/estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) estrangeira/estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) docente ou pesquisadora/pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§1º A candidata/candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

§2º As candidatas/candidatos aprovados na modalidade “c” **deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa**, quando de sua implementação;

§3º As candidatas/candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício;

§4º Serão indeferidas as inscrições das candidatas/candidatos correspondentes à modalidade “c” de docentes da Universidade Estadual de Ponta Grossa (Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013, Art. 5, § 4º);

§5º Docentes substitutos (colaboradores) que forem aprovados neste Edital somente terão implementação da bolsa mediante desligamento do vínculo empregatício temporário.

4. RECURSOS A SEREM CONCEDIDOS

Nos termos da Instrução Normativa nº 04/2015, que regulamenta o Estágio de Pós-Doutorado no PPGEO, e a Portaria nº 086, de 03/07/2013 da CAPES e seus anexos, para a/o bolsista aprovado na modalidade “a” e “b” do art. 4º, inciso V, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses. Para a/o candidato aprovado na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação. O valor atual da bolsa de pós-doutorado é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, pagos diretamente ao bolsista.

5. PREVISÃO DE INÍCIO DA BOLSA

A previsão de implementação das bolsas de Estágio Pós-Doutoral (Linha 1; Linha 2) é o mês de Abril de 2020, **mediante liberação destes recursos pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado/Capes, Portaria 086/2013, Processo nº 88882.463248/2019-01 e pelo Acordo FA/CAPES - Chamada Pública 13/2018**. A implementação da bolsa ocorrerá após esta liberação de recurso, em caso de a candidata/candidato aprovado ser brasileira/o ou, sendo estrangeira/o, já possuir a documentação necessária.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

a) Registro Geral (RG) para pesquisadoras/es brasileiras/os, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para pesquisadoras/es estrangeiros residentes no Brasil, ou Passaporte para pesquisadoras/es estrangeiros não residentes no Brasil;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) para pesquisadoras/es brasileiros;



c) Ata de Defesa de Tese ou Diploma de Doutorado. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, também a cópia digital da tese e do histórico escolar;

d) Currículo Lattes atualizado para pesquisadoras/es brasileiros ou no formato indicado pela Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, para pesquisadoras/es estrangeiros;

Observação: O preenchimento do Currículo Lattes é de inteira responsabilidade da candidata/o pois, no ato do seu envio, a pesquisadora/or declara que está de acordo com o Termo de adesão e compromisso da Plataforma Lattes (declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro). O Currículo Lattes deverá ser gerado no **formato completo**, sendo a candidata/o responsável por todos os dados apresentados no documento gerado pela plataforma. **O período de avaliação do Currículo Lattes será da produção realizada nos últimos 5 anos (2015 a 2020).**

e) Plano de trabalho a ser desenvolvido de acordo com a Linha de Pesquisa 1 ou 2, durante a vigência da bolsa.

No plano de trabalho deverão constar atividades de pesquisa e de docência na Pós-Graduação em Geografia. Para as candidatas/os na modalidade “c” é desejável o desenvolvimento de pesquisas integradas entre as duas IES (a de origem e a UEPG), e que os meses de dezembro e janeiro sejam reservados a atividades de pesquisa do bolsista em sua IES de origem.

f) Carta manifestando o enquadramento da candidatura nas modalidades “a”, “b”, ou “c” e a indicação de 1 (um) supervisora/or docente do quadro de docentes permanentes do PGGEO (Quadro 1), para o acompanhamento do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, de acordo com a linha pretendida (Linha 1; Linha 2).

g) Preenchimento e assinatura da candidata/o da “ficha de avaliação quantitativa da produção acadêmica” (Anexo 1);

h) Item facultativo: Carta manifestando interesse em realizar o pós-doutorado sem bolsa, isto é, caso não seja classificado em primeiro lugar no processo seletivo de cada linha de pesquisa, mas deseje realizar o estágio de doze meses no programa, nos mesmos termos de sua inscrição no edital, contudo, sem o auxílio financeiro de bolsa.

7- INSCRIÇÕES

a) Período: 3 a 12 de abril de 2020;

b) Todos os documentos deverão ser enviados exclusivamente por e-mail, em formato digital (serão aceitos **apenas** arquivos com a extensão .pdf e devidamente identificados), para o endereço **selecaoppgeouepg@gmail.com**, com o seguinte assunto: **“Inscrição para a Seleção Pós-Doutorado 2020 – Nome do Candidato”**;



c) A candidata/o deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio de sua documentação, com vistas à inscrição na Seleção;

d) Os originais da documentação deverão ser apresentados no momento de implantação da bolsa, sob pena de desclassificação e chamada da classificada/o seguinte.

8- ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

São atribuições da/o bolsista de estágio pós-doutoral:

- cumprir o plano de trabalho apresentado no cronograma de 12 meses;
- propor uma disciplina de 4 créditos ao Programa, dentro das normas e prazos constantes da página do PPGEO (<http://sites.uepg.br/ppgg>).

Conforme o Art. 22 da Resolução CEPE da UEPG nº18/2013 que trata do tema, a/o pós-doutoranda/o deve também:

- colaborar juntos às aulas teóricas e práticas de disciplinas dos PPGs, mediante análise e aprovação pelo Colegiado do Programa;
- compor, mediante análise e aprovação do Colegiado do Programa, bancas examinadoras de exames de qualificação, de defesa de dissertação de mestrado e defesa de tese de doutorado;
- co-orientar trabalhos de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica;
- buscar recursos financeiros junto a órgãos oficiais ou privados de apoio à pesquisa científica e/ou tecnológica;
- participar como membro de bancas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de graduação e de pós-graduação Lato Sensu.

Além disso, espera-se que ele/ela se engaje nos grupos e núcleos de pesquisa do PPGEO, e que participe dos seminários e outras atividades regulares do Programa.

9- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

a) Adequação do Plano de Trabalho às Linhas de Pesquisa do Programa e as áreas de pesquisa das/os docentes indicados como possíveis supervisores (Quadro 1);

b) Análise da produção intelectual, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo 1 deste edital;

c) Quando da situação de empate de pontuação obtida entre candidatas/os, será utilizado como critério de desempate o total de pontos obtidos no total de “artigos publicados em periódicos científicos com corpo editorial – Geografia”. Caso o empate se mantenha, será utilizado o total de pontos obtidos no total de “Livros – Geografia”.



10- CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO

Atividade	Período
Submissão de candidaturas	3 a 12 de abril de 2020
Análise e Deferimento das Candidaturas	13 de abril de 2020
Divulgação dos resultados (através de edital na página do PPGEO)	13 de abril de 2020

11- RECURSO

Em caso de recurso, esse deve ser protocolado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) em <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, em até 24 horas após a divulgação do edital de resultado.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, que poderá adotar o que julgar mais adequado, observadas as disposições deste edital, os instrumentos normativos Superiores da UEPG e a legislação vigente.

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Marcio Jose Ornat

Prof. Dr. Celbo Antonio Ramos da Fonseca Rosas

Prof. Dr. Edson Belo Clemente de Souza



ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA*

DISCRIMINAÇÃO	QTDE (preenchida pela candidata/o)	PONTOS	TOTAL (preenchida pela Comissão de Seleção)
1 - ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL – GEOGRAFIA²			
1.1 - Periódicos científicos indexados QUALIS A1		100	
1.2 - Periódicos científicos indexados QUALIS A2		90	
1.3 - Periódicos científicos indexados QUALIS B1		80	
1.4 - Periódicos científicos indexados QUALIS B2		70	
1.5 - Periódicos científicos indexados QUALIS B3		60	
1.6 - Periódicos científicos indexados QUALIS B4		50	
1.7 - Periódicos científicos indexados QUALIS B5		40	
1.8 - Periódicos científicos indexados QUALIS C		30	
1.9 - Periódicos científicos não indexados		10	
1 - ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL - INTERDISCIPLINAR³			
2.1 - Periódicos científicos indexados QUALIS A1		50	
2.2 - Periódicos científicos indexados QUALIS A2		45	
2.3 - Periódicos científicos indexados QUALIS B1		40	
2.4 - Periódicos científicos indexados QUALIS B2		35	
2.5 - Periódicos científicos indexados QUALIS B3		30	
2.6 - Periódicos científicos indexados QUALIS B4		25	
2.7 - Periódicos científicos indexados QUALIS B5		20	
2.8 - Periódicos científicos indexados QUALIS C		15	
3 – LIVROS – GEOGRAFIA⁴			
3.1 – Autoria de livros, editado por editora com corpo editorial		80	
3.2 – Autoria de livros, editado por editora sem corpo editorial		40	
3.3 - Capítulos em livro, editado por editora com corpo editorial		40	
3.4 - Organizador de livro, editado por editora com corpo editorial		60	
3.5 - Livro didático, editado por editora com corpo editorial		20	
3.6 - Livro didático, editado por editora sem corpo editorial		10	
3.6 - Capítulo em livro, editado por editora sem corpo editorial		05	

2 O Qualis-Capes em vigência está disponível em <<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>>. O Evento de Classificação é o quadriênio 2013-2016.

3 Quando o artigo for publicado em uma revista que não possui Qualis Capes Geografia, será avaliado no Qualis Capes Interdisciplinar. Quando o artigo for publicado em uma revista que não possui Qualis Capes Interdisciplinar, será avaliado como “Periódico científico não indexado”.

4 Considera-se para este edital um livro publicado na área da Geografia aquele que tem temática geográfica.



4 - PARTICIPAÇÃO EM TRABALHOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS E NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS (Congresso, Simpósio, Encontro, Seminário, Fórum, Colóquio) (máximo de 5 participações no período)		03	
5 - COMUNICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS DE GEOGRAFIA COM PUBLICAÇÃO DE RESUMO SIMPLES (até 1 página)			
5.1 - Evento internacional (máximo de 05 resumos no período)		10	
5.2 - Evento nacional (máximo de 05 resumos no período)		05	
5.3 - Evento regional/local (máximo de 05 resumos no período)		03	
6 - COMUNICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS DE GEOGRAFIA COM PUBLICAÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO (3 a 6 páginas)			
6.1 - Evento internacional (máximo de 05 resumos no período)		12	
6.2 - Evento nacional (máximo de 05 resumos no período)		07	
6.3 - Evento regional/local (máximo de 05 resumos no período)		05	
7 - TRABALHOS COMPLETOS EM ANAIS DE EVENTOS DE GEOGRAFIA (mínimo de 7 páginas)			
7.1 - Evento internacional (máximo de 05 trabalhos no período)		15	
7.2 - Evento nacional (máximo de 05 trabalhos no período)		10	
7.3 - Evento regional/local (máximo de 05 trabalhos no período)		07	
8 – TEMPO DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA (máximo de 5 participações no período / contagem de participação por ano)		25	
9 – TEMPO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR PRESENCIAL (máximo de 5 participações no período / contagem por participação em disciplina)		60	
10 – TEMPO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR EAD (máximo de 5 participações no período / contagem por participação em disciplina)		20	
11 – PARTICIPAÇÃO COMO COORDENADOR DE PROJETO DE PESQUISA (máximo de 5 participações em projetos de pesquisa no período)		30	
12 – PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DE PROJETO DE PESQUISA (máximo de 5 participações em projetos de pesquisa no período)		20	
12 – PARTICIPAÇÃO COMO COORDENADOR DE GRUPO DE PESQUISA (máximo de 5 participações no período / contagem por participação por ano)		15	
12 – PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DE GRUPO DE PESQUISA (máximo de 5 participações no período / contagem por participação por ano)		10	
13 – ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO / ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (máximo de 10 orientações no período)		10	



14 - PARTICIPAÇÕES COMO MEMBRO TITULAR DE BANCAS DE DEFESA DE TCC (exceto orientador) (máximo de 5 ao ano)		10	
15 - PARTICIPAÇÕES COMO MEMBRO TITULAR DE BANCAS DE DEFESA OU QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO (exceto orientador)		20	
16 - PARTICIPAÇÕES COMO MEMBRO TITULAR DE BANCAS DE DEFESA OU QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO (exceto orientador)		30	
17 - PALESTRA MINISTRADA EM EVENTO CIENTÍFICOS DE GEOGRAFIA (máximo de 5 ao ano)		10	
18 - MINI-CURSO MINISTRADO EM EVENTO CIENTÍFICOS DE GEOGRAFIA (mínimo de 8 horas) (máximo de 3 ao ano)		15	

* Serão avaliados apenas os últimos **cinco anos (2015-2020)** da produção acadêmica da candidata/o.

Nome completo da candidata/candidato

Assinatura da candidata/candidato